



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Plenário Delfim Eugênio Pinto*

**Ofício nº 01/2026**

**Data:** 05/01/2026

**Assunto:** Comunicação de arquivamento de Projetos de Lei

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

A Presidência da Câmara Municipal de Itamonte, Estado de Minas Gerais, por meio do presente ofício, vem respeitosamente informar o arquivamento dos seguintes Projetos de Lei, nos termos regimentais vigentes:

1. Projeto de Lei nº 21/2025, de autoria de João Pedro Fonseca, que “Revoga lei municipal que menciona e dá outras providências”.
2. Projeto de Lei nº 24/2025, de autoria de Vereador, que “Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 2.360, de 29 de março de 2019”.
3. Projeto de Lei nº 33/2025, de autoria do Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre a doação de veículos para a Associação Projeto Parceiros do Futuro e dá outras providências”.
4. Projeto de Lei nº 45/2025, de autoria do Vereador Carlos Henrique Romanelli, que “Declara de utilidade pública municipal a Associação dos Produtores de Queijo Artesanal Mantiqueira de Minas – APROMAM, e dá outras providências”.

O arquivamento ocorreu em conformidade com as normas legais e regimentais aplicáveis, ficando os respectivos projetos registrados nos assentamentos desta Casa Legislativa.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Luís Cláudio Costa Fernandes**  
Presidente da Câmara Municipal de Itamonte